



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Of. nº: 69 /2025

Uruguaiana, 24 de junho de 2025.

Ao Ilmo. Sr. RONNIE PETERSON COLPO MELLO  
Rua Treze de Maio, 1729, Ap. 603, Uruguaiana/RS

Assunto: Informar prazo para Defesa – Prestação Contas Exercício 2017

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, atendendo c  
requerimento da Vera. Lilian Cuty, que compõe a Comissão de Finanças e Orçamento, informar a Vossa Senhoria que tramita nesta casa o Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo de Uruguaiana, referente ao ano 2017, recebido através do Processo nº:004801-02.00/171, bem como para convidá-lo para que apresente Defesa Oral ou Escrita, pessoalmente ou através de procurador habilitado, devidamente fundamentada nos termos da Lei, quanto ao Parecer emitido pelo TCE/RS, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta.

Cumpre informar que a íntegra dos documentos estão disponibilizados no SAPL: <https://sapl.uruguaiana.rs.leg.br/materia/12981>.

Outrossim, informamos que havendo interesse de defesa oral, deverá ser agendado dia e horário, junto a Comissão de Finanças e Orçamento, respeitado o prazo de 15 (quinze) dias,

Cordialmente,

Ver. Adenildo de Jesus Padovan  
Presidente da Comissão de Finanças Municipais